

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 237, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 932

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 21, IV, “d”, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **José Augusto**, pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar do dia 08 de outubro do corrente, de conformidade com o Processo nº 9.338/96.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 15 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**  
Presidente